



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1714, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Eliane Araque dos Santos,

### RESOLVE

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: "**ATO Nº 670/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014, firmado entre o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região, da 2ª Região, da 6ª Região, da 7ª Região, da 8ª Região, da 9ª Região, da 10ª Região, da 12ª Região, da 13ª Região, da 14ª Região, da 16ª Região, da 17ª Região, da 18ª Região, da 21ª Região, da 22ª Região e da 23ª Região, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1688, de 1º de setembro de 2014, considerando o Ofício TST.GMEMP Nº 044/2014, de 5 de dezembro de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, RESOLVE - **Art. 1º** Convocar, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o Excelentíssimo Desembargador JOSÉ RÊGO JÚNIOR, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para atuar na 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador RONALDO MEDEIROS DE SOUZA. **Art. 2º** O Excelentíssimo Desembargador JOSÉ RÊGO JÚNIOR receberá eventual acervo processual deixado pelo Excelentíssimo Desembargador RONALDO MEDEIROS DE SOUZA, sem prejuízo da distribuição semanal de cem agravos de instrumento. **Art. 3º** O Desembargador convocado comparecerá ao Tribunal Superior do Trabalho para participar das sessões de julgamento dos seus processos na primeira quarta-feira de cada mês. **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." "**ATO Nº 671/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o disposto no



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1688, de 1º de setembro de 2014, RESOLVE - **Art. 1º** Desconvocar, a pedido e em caráter definitivo, **a partir do dia 20 de dezembro de 2014**, o Excelentíssimo Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.”

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**